

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PROGEP DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – DDP COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO, INGRESSO E DESLIGAMENTO – CSID



EDITAL N° 5, DE 14 DE MARÇO DE 2025

CHAMADA PÚBLICA PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR À AUTODECLARAÇÃO DOS(AS) CANDIDATO(AS) PRETOS(AS) E PARDOS(AS)

A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna pública a convocação para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração como pessoa negra (preta ou parda), para provimento de vagas para cargos Técnico-Administrativos em Educação, referentes aos Editais n° 9 / 2024, de 01 de outubro de 2024 e nº 10 / 2024, de 10 de outubro de 2024, que será conduzido pela Comissão de Heteroidentificação, designada pela Portaria n° 1038, de 14 de março de 2025, nos seguintes termos:

- 1. Ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as) para comparecerem à entrevista a ser realizada no dia **02/04/2025**, às **14h00min**:
 - GABRIEL OLIVEIRA DO NASCIMENTO Edital nº 9 / 2024
 - WELDER CARLOS SIQUEIRA Edital nº 10 / 2024
- 2. O procedimento acontecerá de forma presencial no prédio da Pró-Reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (PROGEP), situado na Av. Itália Km 08, *Campus* Carreiros em Rio Grande/RS. O mapa do campus está disponível no seguinte endereço eletrônico: https://www.furg.br/arquivos/Informes_da_Reitoria/2023/2023-01-30_-_Mapa_FURG.pdf (prédio 94)
- 3. Não será permitido o ingresso dos(as) candidatos(as) após o horário estabelecido.
- 4. Os(as) candidatos(as) que não comparecerem serão considerados(as) ausentes e concorrerão apenas às vagas da ampla concorrência.
- 5. Durante o procedimento, os(as) candidatos(as) deverão apresentar seu documento de identificação à Comissão de Heteroidentificação, conforme item 5.4 dos editais.
- 6. A Comissão de Heteroidentificação utilizará, exclusivamente, o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelos(as) candidatos(as) no concurso público, não sendo considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagens, documentos e certidões referentes à confirmação em procedimentos de heteroidentificação realizados em outros concursos públicos.
- 7. O procedimento de heteroidentificação será inteiramente gravado.
- 8. Os resultados serão disponibilizados, até o dia 07/04/2025, nos seguintes endereços eletrônicos: https://progep.furg.br/bin/edital/index.php?id edital=744&historico=false, para o edital nº 9 /2024, e https://progep.furg.br/bin/edital/index.php?id edital=746&historico=false , para o edital nº 10/2024.